



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 PRÊMIO TFG CAU/PR 2023

### ERRATA

#### 2. OBJETO

- 2.1. O presente Chamamento Público tem como objeto a premiação de Trabalhos Finais de Graduação (TFG) e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvidos nos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado do Paraná, **defendidos e aprovados no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.**

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.7. Será admitida participação de trabalhos de estudantes cuja orientação ou coorientação tenha sido proveniente de docentes conselheiro(a)s, titulares e suplentes do CAU/PR, em exercício do seu mandato, considerando que os trabalhos serão avaliados às cegas, sem identificação de autoria.

3.7.1.A Comissão de Avaliação de Mérito será nomeada observando-se o disposto no Item 7.3. desse Edital.

#### 5. INSCRIÇÃO

- 5.2. A inscrição dos trabalhos será realizada exclusivamente por meio digital, via formulário eletrônico disponibilizado no site do CAU/PR, pela página da CEF-CAU/PR, respeitando a obrigatoriedade da documentação discriminada a seguir, a partir do dia **16/10/2023 até às 13 horas e 59 minutos do dia 25/01/2024.**

#### 7. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 7.3. A ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO dos trabalhos será realizada por COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO, devidamente nomeada por meio de deliberação da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/PR).

7.3.1.A Comissão de Avaliação de Mérito será composta observando os seguintes critérios:

- Conselheiros do CAU/PR;
- Profissionais da Arquitetura e Urbanismo não docentes e especializados na temática da categoria;
- Conselheiros dos demais CAU/UF;

7.3.2.O número de membros da Comissão de Avaliação de Mérito dependerá da quantidade de trabalhos inscritos, sendo possível ainda a divisão de seus membros em Subcomissões para a avaliação de categoria(s) específica(s). Nesse caso, os membros das Subcomissões terão contato apenas com os trabalhos referentes à(s) categoria(s) por eles avaliados.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



7.3.3. Não poderão fazer parte da Comissão de Avaliação de Mérito, ou de suas Subcomissões:

- a. Orientadores ou coorientadores de trabalhos inscritos na(s) categoria(s) analisada(s);
- b. Membros da banca de avaliação de quaisquer dos trabalhos inscritos na(s) categoria(s) analisada(s);
- c. Parentes de primeiro ou segundo grau de autores de trabalhos inscritos na(s) categoria(s) analisada(s).

## 11. CALENDÁRIO

11.1. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	PRAZO	DATA
Publicação do Edital no sítio eletrônico do CAU/PR	-	10/07/2023
Período das inscrições	101 dias corridos	de 16/10/2023 às 13h59 de 25/01/2024
Etapa de Habilitação	1 dia útil	
Divulgação do resultado da Etapa de Habilitação	-	26/01/2024
Prazo recursal da Etapa de Habilitação	4 dias corridos	30/01/2024
Julgamento dos recursos da Etapa de Habilitação	1 dia útil	31/01/2024
Etapa de Avaliação de Mérito	7 dias corridos	01/02/2024
Publicação do Resultado Final	-	08/02/2024
Premiação	-	data a definir

11.2. Possíveis alterações no cronograma serão publicadas no [site do CAU/PR](#), na aba "Transparência/Licitações/Chamadas Públicas".

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES

Presidente do CAU/PR